



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL  
Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS  
Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – Santa Cruz do Sul/RS  
Tel. 3715-2446 Ramal 227 E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

## COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

### Parecer nº 15/2010

Processo nº 98/2010

*Aprova o Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental – Emef Menino Deus, com vigência a partir de 2011.*

### RELATÓRIO

1 – A Comissão de Ensino Fundamental encaminha à apreciação do Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS proposta de Regimento Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental – Emef Menino Deus, localizada na Rua 14, nº 19, Bairro Menino Deus, em Santa Cruz do Sul/RS.

2 – O processo está instruído conforme o disposto na legislação vigente, em especial a Resolução nº 02, de 02 de junho de 2008, do CME/SCS, e contém, as seguintes peças:

2.1 – Of.Nº222/SMEC/2010, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Smec;

2.2 – proposta de Regimento Escolar.

### ANÁLISE DA MATÉRIA

3 – O Regimento Escolar encontra-se em condições de aprovação.

4 – Cópias autenticadas do Regimento Escolar aprovado serão encaminhadas pelo CME/SCS à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Smec.

5 – A vigência do Regimento Escolar encontra amparo no artigo 2º da Resolução nº 02, 02 de junho de 2008, do CME/SCS.

## CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Ensino Fundamental propõe que este Conselho aprove o Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental – Emef Menino Deus, com vigência a partir de 2011.

Em 30 de novembro de 2010.

Silvana Marilin Budde – relatora

Irineu Müller

Jane Jordan Klein

Nair Fischborn

Sonja Eloá Gothe

Aprovado, por unanimidade, pela Plenária, em sessão de 06 de dezembro de 2010.

Júlia Rejane de Souza  
Presidente do CME/SCS